

DOC. P-828/2017

Catalão-GO, 28 de agosto de 2017.

Ao
Município de Catalão
Ilma. Sra. Kedna Alves Silveira
Pregoeira

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2017
ASSUNTO: CONSULTA AO EDITAL

Prezada Senhora

Clean Master Ambiental Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 18.804.209/0001-73, com sede à Av. Raulina Fonseca Pascoal, 765, sala 03, Setor Central, Catalão, Goiás, aqui representada pelo seu bastante procurador Sr. Rafael Fonseca Machado, CPF n° 014.545.591-28, RG 4834215 (2ª via) SSP-GO, vem apresentar esta

CONSULTA - 2

quanto à planilha eletrônica do Pregão Presencial n° 057/2017- segunda republicação:

Consta na planilha da “proposta”, do arquivo eletrônico que deve ser apresentado em pen drive, a coluna “marca do produto” como a ser preenchida pelos licitantes. Tendo em vista que esta licitação é para a prestação de serviços e não para a aquisição de produto, não é preciso preencher o campo “marca do produto”. Está correto este entendimento?

Clean Master Ambiental Ltda.
CNPJ n° 18.804.209/0001-73
Rafael Fonseca Machado
CPF n° 014.545.591-28
Procurador

NOTA DE ESCLARECIMENTO

(Oitava)

A Prefeitura Municipal de Catalão - GO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 416/2017, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, primando sempre pela legalidade, transparência de seus atos e ampliação da disputa, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista solicitação de esclarecimentos formulada pela empresa CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA, o seguinte esclarecimento ao Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 057/2017, do tipo menor preço global, relativo ao processo nº 2017013566, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, a saber:

1. Sim.

Catalão - GO, 29 de agosto de 2017.

Kedna Alves Silvéria
Pregoeira